## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO

Av. Araguaia, S/n? - Centro

## **PORTARIA Nº 093/2.024**

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder gratificação de 60% sobre o salário base, pelas atividades excepcionais na movimentação segura dos pacientes do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
- ALCIDES SOARES GUIMARÃES;
- IRAMAR DE CASTRO RIBEIRO;
- JAILSON RODRIGUES REIS;
- CÂNDIDO CARVALHO DE ARAÚJO;
- JOÃO BATISTA VAZ;
- JOSÉ EDISON ALVES DA SILVA;
- MARCOS SOUSA DA MOTA;
- FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA.
  - Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal